



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

RELATÓRIO DO CONTROLE INTERNO

Relatório: 001/2015

Processo: 001/2015

Emitente: Controladoria Geral

Gestor responsável: IONALDO SOUZA DA SILVA

Exercício: 2015

Observando o que dispõe o artigo 74 da Constituição Federal de 1988, combinado com o artigo 59 da Lei Complementar nº 101/2000 – LRF, bem como o disposto no artigo 147 e seus incisos, da Lei Complementar 464/2012 (Lei Orgânica do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte), este órgão de controle interno realizou, no exercício supramencionado, procedimentos de controle, objetivando principalmente:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia e eficiência, da gestão orçamentária, financeira e patrimonial na **Câmara Municipal de Ielmo Marinho/RN**, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Considerando o universo a que se referem os pontos de controle apontados neste relatório, os procedimentos foram realizados por amostragem, utilizando-se técnicas de auditoria governamental aplicáveis a cada caso.

A seguir apresentamos os procedimentos adotados, seguidos das constatações, proposições sugeridas e justificativas do gestor, emitindo, ao final, nosso parecer.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

1 - Análise de regularidade / legalidade

1.1 Auditorias realizadas

No presente relatório nenhum setor foi alvo de procedimentos de auditoria por se achar em situação regular, não sendo constatada qualquer irregularidade.

2 Avaliação de resultados quanto à gestão orçamentária, financeira e patrimonial

2.1 Gestão orçamentária e financeira

Foi realizada avaliação quanto à gestão orçamentária e financeira, com ênfase na avaliação dos instrumentos de planejamento, conforme tabela abaixo, de acordo com a apresentada em um dos itens das contas de gestão, conforme modelo 20 – Desempenho da gestão do anexo V da resolução nº 12/2016-TCE/RN:

Programas/Ações	Dotação Autorizada	Despesa Liquidada	%
1. Número e nome do Programa na LOA*			
1001- Reforma das Instalações Físicas da Câmara Municipal	R\$ 10.000,00	R\$ 0,00	0%
2001- Manutenção da Câmara Municipal	R\$ 870.000,00	R\$ 815.574,99	92,68%



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

2.2 Outras ações promovidas

Não ocorreram outras ações com objetivo de promover a missão institucional e o bom desempenho da gestão.

2.3 Gestão patrimonial

2.3.1 Bens móveis e imóveis

No encerramento do exercício, os bens móveis do órgão/entidade totalizaram **R\$ 1.323,00 (hum mil trezentos e vinte e três reais)**, os quais estão de acordo com os registros contábeis enquanto que os bens imóveis não existiu alteração no exercício.

Não foi constatada incompatibilidade entre os registros contábeis das contas de bens permanentes e a existência física dos bens. Acrescente-se que os bens foram inventariados e possuem registro analítico individualizado, com a indicação do valor, das características e dos responsáveis pela sua guarda e administração.

2.3.2 Almojarifado

Ainda não foi implementado nesta Casa Legislativa sistema de controle de almojarifado, de modo que de acordo com os registros contábeis, no encerramento do exercício a conta do almojarifado totalizou R\$ 0,00.

2.3.3 Frota de veículos e equipamentos

No encerramento do exercício de 2015, a aquisição de equipamentos pelo órgão correspondeu a R\$ 1.323,00 (hum mil trezentos e vinte e três reais), de acordo com os registros contábeis, logo a Câmara Municipal de Ielmo Marinho não disponha de frota própria, apenas de um veículo locado.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

Para a manutenção do veículo locado durante o exercício, foram realizadas somente despesas com combustível, no valor total de **R\$ 12.883,91**; logo não foram realizadas despesas com aquisição de peças ou contratação de serviços, apenas à aquisição de combustível destinado ao veículo locado.

2.4 Proposições

Não foi apresentada nenhuma proposição no período em referência.

3 Encaminhamentos ao TCE

Na forma do artigo 74, § 1º, combinado com o artigo 75 da Constituição Federal, bem como em consonância com o disposto no artigo 149 da Lei Complementar nº 464/2012 (Orgânica do TCE/RN), esta unidade de controle interno declara estar ciente de tais normas, no que diz respeito às irregularidades e/ou ilegalidades que devem ser informadas ao Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Norte, caso elas venham a ocorrer.

No presente relatório, não foram mencionadas quaisquer irregularidades ou ilegalidades de que trata o art. 149 da Lei Orgânica do TCE/RN, que devem ser apresentadas a essa Corte de Contas caso venha a ocorrer

4. Conclusão

Examinamos a prestação de contas anual elaborada sob a responsabilidade do **Sr. Ionaldo Souza da Silva**, relativa ao exercício de 2015, com objetivo de:

I - comprovar a legalidade e avaliar os resultados, quanto à eficácia, eficiência e economicidade da gestão orçamentária, financeira e patrimonial nos órgãos e entidades da administração estadual e municipal, bem como da aplicação de recursos públicos por entidades de direito privado;



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

II - apoiar o controle externo no exercício de sua missão institucional.

Em nossa opinião as peças que integram a prestação de contas sob exame representam a **REGULARIDADE** da prática de atos de gestão no exercício a que se refere, observando-se a legalidade, legitimidade e economicidade na gestão dos recursos públicos.

Tendo sido abordados os pontos requeridos pela legislação aplicável, submete-se o presente relatório à consideração superior, de modo a possibilitar a emissão do competente Certificado de Auditoria e Parecer Conclusivo.

Ielmo Marinho/RN, 30 de dezembro de 2015.

Leonardo Barbosa de Brito
Controlador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

CERTIFICADO DE AUDITORIA

Certificado: S/N

Processo: 002/2015

Emitente: Controladoria Geral

Unidade auditada: Câmara Municipal de Ielmo Marinho

Gestor responsável: IONALDO SOUZA DA SILVA

Exercício: 2015

Foram examinados os atos de gestão do responsável pelas áreas auditadas, **praticados no período de 2015.**

Os exames foram efetuados por seleção de itens, conforme escopo do trabalho definido no Relatório de Auditoria constante deste processo, em atendimento à legislação aplicável às áreas selecionadas e atividades examinadas, e incluíram os resultados das ações de controle realizadas ao longo do exercício objeto de exame, sobre a gestão da unidade auditada.

Em função dos exames realizados, consubstanciados no Relatório de Auditoria Anual de Contas, e em face do disposto no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), proponho que o encaminhamento das contas do responsável pela Unidade Auditada seja pela **REGULARIDADE.**

Ielmo Marinho/RN, 30 de dezembro de 2015.

LEONARDO BARBOSA DE BRITO
Controlador



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

PARECER TÉCNICO CONCLUSIVO

Relatório: 002/2015

Processo: 002/2015

Unidade auditada: Câmara Municipal de Ielmo Marinho

Gestor responsável: Ionaldo Souza da Silva

Exercício: 2015

Em conclusão aos encaminhamentos sob a responsabilidade da Unidade de Controle Interno quanto ao processo de contas do exercício sob exame, da Unidade Auditada, expresse, a seguir, opinião conclusiva, de natureza gerencial, considerando os principais registros e recomendações formuladas em decorrência dos trabalhos conduzidos por este órgão de controle interno sobre a gestão do referido exercício, cuja Certificação foi pela **REGULARIDADE**.

Quanto à avaliação dos resultados, destacou-se a gestão orçamentária, financeira e patrimonial, bem como outras ações promovidas para promover a missão institucional, concluindo-se que não foram identificadas constatações com impacto significativo na gestão da Entidade.

Outrossim, não havia determinações/recomendações expedidas pelo TCE/RN, no exercício em referência, pendentes de atendimento.

Assim, em atendimento às determinações contidas no artigo 148, inciso II da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN) e fundamentado no Relatório de Auditoria, acolho a conclusão expressa no Certificado de Auditoria pela **REGULARIDADE** da gestão do responsável pela Câmara Municipal de Ielmo Marinho.



PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL DE IELMO MARINHO - RN
PALÁCIO BARTOLOMEU BARBOSA
SECRETARIA LEGISLATIVA
Rua José Camilo Bezerra, Sn, Centro, CEP: 59490-000 - Ielmo Marinho/RN
CNPJ: 09.394.859/0001-05

Desse modo, o processo pode ser encaminhado ao Gestor Responsável **Sr. Ionaldo Souza da Silva**, com vistas à obtenção do pronunciamento de que trata o artigo 150 da Lei Complementar nº 464/2012 (Lei Orgânica do TCE/RN), e posterior remessa ao Tribunal de Contas do Estado.

Ielmo Marinho/RN, 30 de dezembro de 2015.

LEONARDO BARBOSA DE BRITO
Controlador